Docusign Envelope ID: 44142FE1-46EE-4EEA-B924-CD11DD178E9B

INOVA XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INOVA IA TECH MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 44.424.277/0001-17

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 12 de dezembro de 2025

I. DATA, HORA, LOCAL: 12 de dezembro de 2025, às 16:30, na sede social da administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista").

III. PRESENÇA: **(a)** Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da **BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.976.272/0001-67, com endereço na cidade e estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente autorizada e habilitada pela CVM a exercer as atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 19.074 de 13 de setembro de 2021 ("Gestora"); e **(c)** Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

IV. MESA: Presidente: Ana Racy; e Secretária: Gabriela Papalardo.

V. ORDEM DO DIA:

(i) A retificação do capítulo XI do fundo e a adaptação integral do regulamento do fundo, a fim de substituir a nomenclatura "comitê consultivo" por "comitê de investimento", refletindo a composição já ratificada na assembleia geral de cotistas firmada na data de 5 de dezembro de 2025.

VI. DELIBERAÇÕES: O Cotista representando a totalidade das cotas do Fundo em circulação aprovou a matéria constante na Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência da aprovação, o Cotista presente (a) autoriza a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação do item deliberado (b) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações.

Docusign Envelope ID: 44142FE1-46EE-4EEA-B924-CD11DD178E9B

VII. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Administradora

DocuSigned by:
2FBD12E3644D46D...

BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.

Gestora

Docusign Envelope ID: 44142FE1-46EE-4EEA-B924-CD11DD178E9B

ANEXO I

REGULAMENTO DO INOVA XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INOVA IA TECH MULTIESTRATÉGIA